



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2004



Série

Número 9

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 96/2004

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra de “construção do Centro de Saúde e Segurança Social do Estreito da Calheta”.

Resolução n.º 97/2004

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra de “construção do Centro de Saúde e Segurança Social de São Vicente”.

Resolução n.º 98/2004

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra de “construção do Centro Cívico da Quinta Grande”.

Resolução n.º 99/2004

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra de “beneficiação do Traçado da E.R. 101, São Vicente - Porto Moniz - 4.ª fase”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 96/2004

Considerando que um dos objectivos do Governo Regional é garantir que na Região Autónoma da Madeira todos os cidadãos tenham a possibilidade de aceder, em igualdade de circunstâncias, aos cuidados de saúde e à protecção social, seja qual for a sua condição económica e onde quer que vivam;

Considerando que para que esse objectivo seja alcançado se torna necessário o alargamento da rede dos centros de saúde existentes na Região;

Vai o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, proceder à obra de construção do “Centro de Saúde e Segurança Social do Estreito da Calheta” o qual será dotado de salas destinadas a Atendimento Permanente, Cuidados de Enfermagem e Tratamento e irá acolher, também os serviços de Segurança Social daquela freguesia;

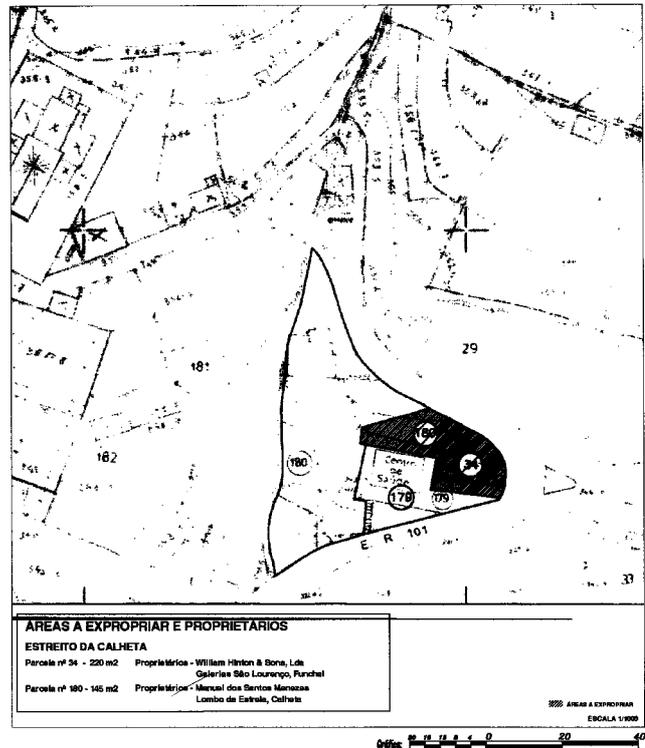
Considerando os objectivos visados, foi decidido implantar esta infra-estrutura à margem de um arruamento, no centro daquela freguesia, por forma a que melhor responda às necessidades dos seus futuros utilizadores;

Considerando, ainda, que para a execução desta obra, em conformidade com o plano traçado para a sua execução, programa de trabalhos e dentro dos prazos estabelecidos, se torna urgente a aquisição das parcelas de terreno constantes da planta anexa, por forma a permitir o início imediato dos trabalhos destinados à sua execução.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 22 de Janeiro de 2004, resolveu o seguinte:

- 1 - Usando das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º do citado Código, fica declarada de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, das parcelas de terreno e suas benfeitorias, constantes da planta anexa à presente Resolução e que dela fazem parte integrante, e todos os direitos a elas inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por as mesmas serem necessárias ao início imediato dos trabalhos destinados à “Obra de Construção do Centro de Saúde e Segurança Social do Estreito da Calheta”, a realizar pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, correndo o respectivo processo de expropriação pela dita Secretaria Regional, que, para o efeito, é designada entidade expropriante.
- 2 - Simultaneamente e em consequência a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes assume a imediata posse administrativa das referidas parcelas de terreno, nos termos dos artigos 15.º, n.º 2 e 20.º e seguintes do citado Código das Expropriações, na parte aplicável, por se considerar essa posse indispensável ao início imediato dos trabalhos.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Anexo à Resolução n.º 96/2004,
de 22 de Janeiro

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DO ESTREITO DA CALHETA"

Resolução n.º 97/2004

Considerando que um dos objectivos do Governo Regional é garantir que na Região Autónoma da Madeira todos os cidadãos tenham a possibilidade de aceder, em igualdade de circunstâncias, aos cuidados de saúde e à protecção social, seja qual for a sua condição económica e onde quer que vivam;

Considerando que para que esse objectivo seja alcançado se torna necessário o alargamento da rede dos centros de saúde existentes na Região;

Vai o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, proceder à obra de construção do “Centro de Saúde e Segurança Social de São Vicente” o qual será dotado de Unidades de Atendimento Permanente, Internamento, Medicina Física e de Reabilitação e Saúde Familiar e irá acolher os serviços de Segurança Social daquela freguesia;

Considerando os objectivos visados, foi decidido implantar esta infra-estrutura à margem de um arruamento, no centro daquela freguesia, por forma a que melhor responda às necessidades dos seus futuros utilizadores;

Considerando, ainda, que para a execução desta obra, em conformidade com o plano traçado para a sua execução, programa de trabalhos e dentro dos prazos estabelecidos, se torna urgente a aquisição das parcelas de terreno constantes da lista e planta anexas, por forma a permitir o início imediato dos trabalhos destinados à sua execução.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 22 de Janeiro de 2004, resolveu o seguinte:

- 1 - Usando das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo

à Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º do citado Código, fica declarada de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, das parcelas de terreno e suas benfeitorias, constantes da lista e planta anexas à presente Resolução e que dela fazem parte integrante, e todos os direitos a elas inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colônias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por as mesmas serem necessárias ao início imediato dos trabalhos destinados à “Obra de Construção do Centro de Saúde e Segurança Social de São Vicente”, a realizar pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, correndo o respectivo processo de expropriação pela dita Secretaria Regional, que, para o efeito, é designada entidade expropriante.

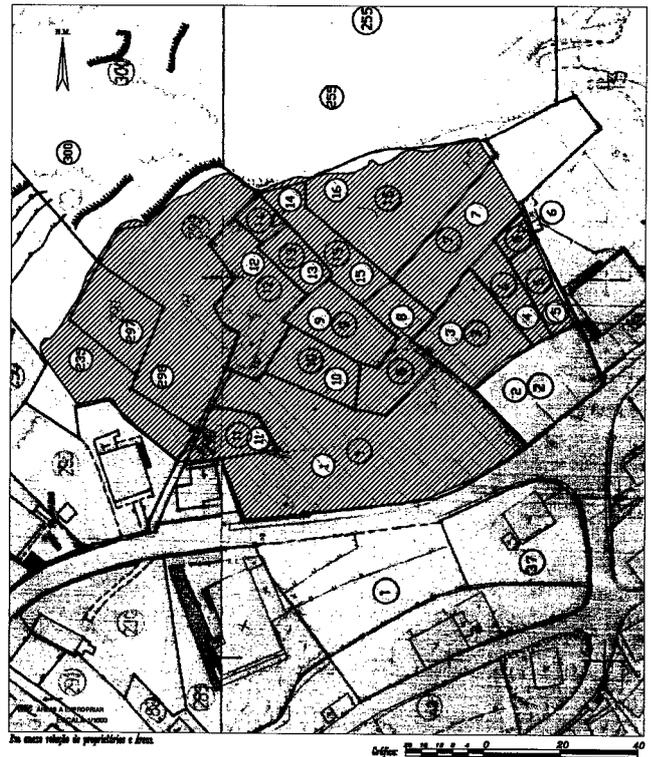
- 2 - Simultaneamente e em consequência a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes assume a imediata posse administrativa das referidas parcelas de terreno, nos termos dos artigos 15.º, n.º 2 e 20.º e seguintes do citado Código das Expropriações, na parte aplicável, por se considerar essa posse indispensável ao início imediato dos trabalhos.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Anexos à Resolução n.º 97/2004,
de 22 de Janeiro

Resolução n.º 98/2004

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE			
MAPA DE EXPROPRIAÇÕES			
Parc.	Proprietários	Morada	Área m ²
1	Herd's de Egidio Gomes da Silva	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	2009
2	Armando Ramos Gouveia	Sítio do Loural – São Vicente	10
3	Teodoro José de Sousa	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	472
4	António Dionísio Andrade	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	209
5	Herd's de Joaquim Eduardo Sousa	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	162
6	Teodoro José de Sousa	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	65
7	Maria Catarina Gomes	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	516
8	Herd's de João Andrade	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	390
9	António José de Sousa	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	346
10	Maria Beatriz Brazão Pereira	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	299
11 e 235	Maria C. Gouveia	Sítio do Pé da Corrida – São Vicente	717
12 e 299	Agostinho Mendes “Moço”	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	557
13	Herd's de João Andrade	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	169
14	Herd's de Luís Santana	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	94
15	Merícia Ângela Mendes Maria Felsberta Mendes	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	330
16	Manuel Pestana	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	910
255 e 300	José Manuel Pestana Faria	Sítio do Saramago – São Vicente	41
297	Agostinho Mendes “Moço”	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	374
298	Herd's de Egidio Gomes da Silva	Sítio da Feiteira de Cima – São Vicente	1360



SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
“OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE”

Considerando o papel fundamental da educação na formação da personalidade do homem, é objectivo do Governo Regional criar, nos diversos concelhos da Região, não só as condições necessárias para que a todos seja garantido o acesso ao ensino, como também, a consolidação das bases sociais e culturais da população, nomeadamente, através da criação de espaços públicos adequados ao desenvolvimento de actividades de lazer e convívio;

Considerando, ainda, a preocupação do Governo em dotar a Região de uma rede pública de serviços de saúde adequada às necessidades da população;

Vai o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, proceder à obra de construção do “Centro Cívico da Quinta Grande” o qual, para além de ser vocacionado para o exercício de actividades socioculturais e recreativas, irá acolher a Junta de Freguesia, Escola Básica do 1.º Ciclo, Educação, Pré-Escolar e, ainda, um Centro de Saúde e da Segurança Social, reunindo, assim, numa única infra-estrutura uma série de serviços que se encontram, actualmente, dispersos e a funcionar em condições precárias;

Considerando os objectivos visados, foi decidido implantar esta infra-estrutura à margem de um arruamento e, consequentemente, em terrenos de acesso fácil e seguro, localizados no centro da localidade, por forma a que melhor responda às necessidades dos seus futuros utilizadores;

Considerando, ainda, que para a execução desta obra, em conformidade com o plano traçado para a sua execução, programa de trabalhos e dentro dos prazos estabelecidos, se torna urgente a aquisição das parcelas de terreno constantes da lista e planta anexas, por forma a permitir o início imediato dos trabalhos destinados à sua execução.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 22 de Janeiro de 2004, resolveu o seguinte:

- 1 - Usando das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e nos termos e ao

abrigo dos artigos 12.º e 15.º do citado Código, fica declarada de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, das parcelas de terreno e suas benfeitorias, constantes da lista e planta anexas à presente Resolução e que dela fazem parte integrante, e todos os direitos a elas inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por as mesmas serem necessárias ao início imediato dos trabalhos destinados à “Obra de Construção do Centro Cívico da Quinta Grande”, a realizar pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, correndo o respectivo processo de expropriação pela dita Secretaria Regional, que, para o efeito, é designada entidade expropriante.

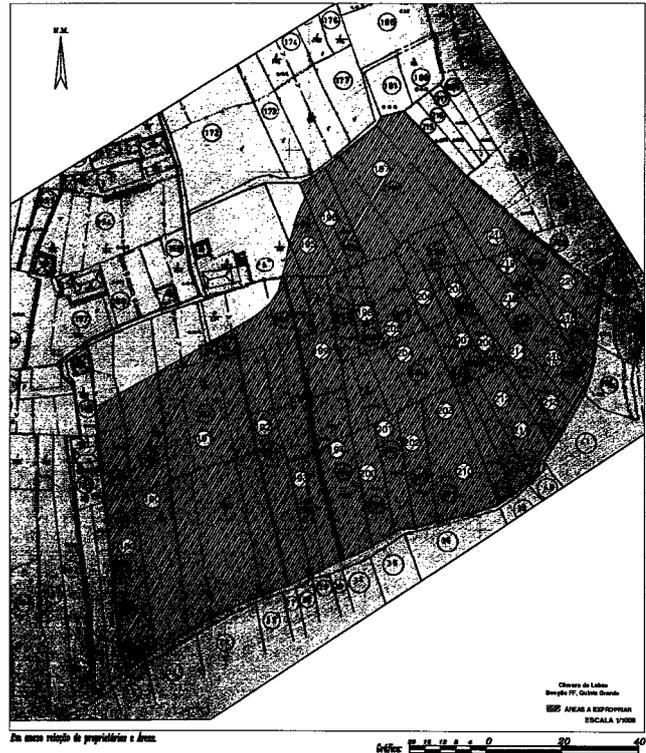
- 2 - Simultaneamente e em consequência a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes assume a imediata posse administrativa das referidas parcelas de terreno, nos termos dos artigos 15.º, n.º 2 e 20.º e seguintes do citado Código das Expropriações, na parte aplicável, por se considerar essa posse indispensável ao início imediato dos trabalhos.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Anexos à Resolução n.º 98/2004,
de 22 de Janeiro

Resolução n.º 99/2004

OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DA QUINTA GRANDE			
MAPA DE EXPROPRIAÇÕES			
Parc.	Proprietários	Morada	Área m ²
189	Herd ^{os} de João Pinto Figueira	Sítio do Avieiro - Quinta Grande	549
190	Herd ^{os} de João Amaro de Sousa	Sítio da Igreja - Quinta Grande	661
191	António Fernandes Barradas	Sítio da Igreja - Quinta Grande	2412
192	Manuel de Jesus Faria	Sítio da Igreja - Quinta Grande	425
193	António Gomes Netinho	Pedregal - Câmara de Lobos	240
194	Manuel Mendes dos Ramos	Cruz da Caldeira - Câmara de Lobos	402
195	António Pinto de Abreu Macedo "Júnior"	Sítio da Igreja - Quinta Grande	141
196	Herd ^{os} de António Soares	Ausente nos EUA	218
197	Manuel Figueira "Padeiro"	Sítio da Igreja - Quinta Grande	1087
198	José Nunes de Aguiar	Ausente na Venezuela	313
199	Herd ^{os} de José Pinto Figueira	Sítio do Avieiro - Quinta Grande	85
200	António de Aguiar "Primeiro"	Sítio da Igreja - Quinta Grande	197
201	António de Aguiar	Sítio do Avieiro - Quinta Grande	180
202	António de Sousa "Chareta"	Sítio do Avieiro - Quinta Grande	210
203	António de Aguiar "Do Lugar"	Sítio da Igreja - Quinta Grande	520
204	Herd ^{os} de José Pinto Figueira	Sítio do Avieiro - Quinta Grande	310
205	António de Sousa "Chareta"	Sítio do Avieiro - Quinta Grande	238
206	José Pinto Júnior	Sítio da Igreja - Quinta Grande	287
207	Herd ^{os} de Manuel de Abreu	Sítio do Avieiro - Quinta Grande	118
208	Quintini de Abreu	Sítio da Igreja - Quinta Grande	75
209	João de Abreu	Sítio da Igreja - Quinta Grande	72
210	José Cassiano de Abreu e Irmãs	Ausentes no Brasil	128
211	José Gonçalves Marques	Sítio do Avieiro - Quinta Grande	130
212	Narciso de Abreu	Sítio da Igreja - Quinta Grande	237
213	Herd ^{os} de João Rodrigues de Freitas	Ausente	90
214	Herd ^{os} de João José Fernandes (Terra Nua) António Soares (Benfeitor)	Sítio da Igreja - Q. Grande Ausente EUA	275
218/13	João dos Reis (Terra Nua) Manuel Rodrigues (Benfeitor)	Sítio da Igreja - Q. Grande Sítio da Igreja - Q. Grande	282
218/15	João dos Reis (Terra Nua) António Pinto Abreu Macedo Jr. (Benfeitor)	Sítio da Igreja - Q. Grande Sítio da Igreja - Q. Grande	20
219/1	Herd ^{os} de João José Fernandes (Terra Nua) António Pinto Abreu Macedo Jr. (Benfeitor)	Sítio da Igreja - Q. Grande Sítio da Igreja - Q. Grande	342
219/2	Herd ^{os} de João José Fernandes (Terra Nua) João dos Reis (Benfeitor)	Sítio da Igreja - Q. Grande Sítio da Igreja - Q. Grande	118
219/3	Herd ^{os} de João José Fernandes (Terra Nua) António de Aguiar "do Lugar" (Benfeitor)	Sítio da Igreja - Q. Grande Sítio da Igreja - Q. Grande	15
220	António de Aguiar	Sítio da Igreja - Quinta Grande	199



SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DA QUINTA GRANDE"

Considerando que no âmbito das acessibilidades internas e no que se refere à rede rodoviária regional se torna necessário incrementar uma adequada conservação preventiva e correctiva da rede viária já existente, através do reforço dos programas de modernização e requalificação da mesma;

Considerando que em alguns troços da actual E.R. 104, entre São Vicente e o Porto Moniz, ocorre, frequentemente, o desprendimento de blocos de material pétreo proveniente da falésia sobranceira à mesma, o que constitui, naturalmente, uma situação de potencial perigosidade para o tráfego que neles circula;

Vai o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, proceder à obra de "Beneficiação do Traçado da E.R. 101, São Vicente - Porto Moniz - 4.ª Fase", obra que vem na continuidade da Variante à E.R. 104 - Rosário/São Vicente - 2.ª Fase, a qual passará a ser dotada de um perfil transversal de 7 m de largura (faixa de rodagem) e que reduzirá significativamente a distância entre os municípios do Porto Moniz e Funchal;

Com a execução desta empreitada, pretende-se, ainda, desviar todo o trânsito automóvel, com destino ao concelho do Porto Moniz, do centro da vila do Seixal, descongestionando-o e contribuindo, assim, para uma significativa melhoria das condições de segurança da circulação automóvel não só no seu interior, como também, do tráfego automóvel que se circula de e para o Porto Moniz;

Considerando, ainda, que para a execução desta obra, em conformidade com o plano traçado para a sua execução, programa de trabalhos e dentro dos prazos estabelecidos, se torna urgente a aquisição das parcelas de terreno constantes das listas e plantas anexas, por forma a permitir o início imediato dos trabalhos destinados à sua execução.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 22 de Janeiro de 2004, resolveu o seguinte:

1 - Usando das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º do citado Código, fica declarada de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, das parcelas de terreno e suas benfeitorias, constantes das listas e plantas anexas à presente Resolução e que dela fazem parte integrante, e todos os direitos a elas inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por as mesmas serem necessárias ao início imediato dos trabalhos destinados à "Obra de Beneficiação do Traçado da E.R. 101, São Vicente - Porto Moniz - 4.ª Fase", a realizar pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, correndo o respectivo processo de expropriação pela dita Secretaria Regional, que, para o efeito, é designada entidade expropriante.

2 - Simultaneamente e em consequência a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes assume a imediata posse administrativa das referidas parcelas de terreno, nos termos dos artigos 15.º, n.º 2 e 20.º e seguintes do citado Código das Expropriações, na parte aplicável, por se considerar essa posse indispensável ao início imediato dos trabalhos.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Anexos à Resolução n.º 99/2004,
de 22 de Janeiro**

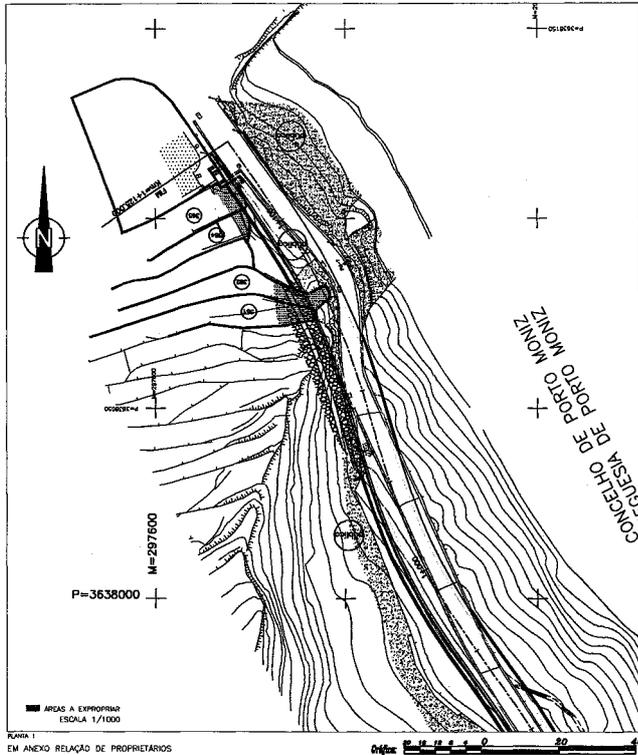
OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R. 101 ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4.ª FASE				
PARCELA	NOME	MORADA1	CÓDIGO POSTAL	Área (m²)
125B	João André Júnior	Sítio das Feiteiras	9270 - 124 SEIXAL	169
126B	Maria Teresa Sara	Sítio da Fajã do Amo	9240 - 204 SÃO VICENTE	81
127B	António de Freitas	Sítio do Cascalho	9240 - 203 SÃO VICENTE	286
135B	Andrade António dos Reis, Lda.	Rua da Queimada de Cama n.º 32	9000 - 065 FUNCHAL	941
136B	Herdeiros de Amadeu dos Reis França	Sítio da Fajã do Amo	9240 - 204 SÃO VICENTE	113
137B	Herdeiros de Amadeu dos Reis França	Sítio da Fajã do Amo	9240 - 204 SÃO VICENTE	72
138B	Manuel da Silva	Sítio do Saramago	9240 - 222 SÃO VICENTE	177
1B	João Manuel Dias Pestana	Sítio do Seixalinho	SEIXAL	27
3B	Maria Pia Castro Cambra	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	19
4B	José Maria Vieira da Silva	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	24
5B	José Fernandes	Sítio da Castanha de Ponte - Portada	9270 - 127 SEIXAL	59
6B	Herdeiros de João Fernandes Pereira	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	116
7B	Gilda Gonçalves Teixeira	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	86
8B	Verónica Gonçalves Teixeira	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	125
9B	Carlos Gonçalves Pestana Júnior	Sítio das Covas	SEIXAL	39
10B	Carolina Lira	Sítio do Lombinha	270 - 125 SEIXAL	99
11B	Celestino Dias Serrão	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	163
12B	Lino Gonçalves da Conceição	Sítio da Ribeira da Lage	SEIXAL	181
14B	Elias Martins	Sítio do Lombinha	270 - 125 SEIXAL	53
15B	João Mendes	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	205
16B	Celestino Dias Serrão	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	60
17B	Herdeiros de Manuel Nicolau Fernandes	Sítio do Lombinha	270 - 125 SEIXAL	43
18B	Manuel Abrão	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	150
19B	Henrique Clementino Jardim Dias	Chão da Ribeira, Sítio do Boqueirão	SEIXAL	84
20	Maria Pia Castro Cambra	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	38

21	Herdeiros de Manuel Sáto Jardim	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	40
22	Maria Pia Castro Cambra	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	213
23	Manuel Abraão Jardim	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	55
24	Maria Pia Castro Cambra	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	133
25	Teodoro Maria Gouveia Jardim	Sítio do Lombinha	270 - 125 SEIXAL	70
34	Herdeiros de Fernão Jerónimo de Castro	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	19
35	Álvaro de Gouveia	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	103
36	Manuel Abel Menezes	Sítio das Covas	SEIXAL	40
37	João Mendes	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	71
38	Maria Pia Castro Cambra	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	47
39	Beatriz Rodrigues Caldeira	Sítio do Lombinha	270 - 125 SEIXAL	19
40	Herdeiros de João Fernandes Pereira	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	138
41	Celestino Dias Serrão	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	73
42	Catarina Sena da Silva	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	85
43	Herdeiros de Fernão Jerónimo de Castro	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	107
50	Manuel Marques de Jesus	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	192
51	Herdeiros de Carlos da Costa Dias	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	77
52	António Freitas de Abreu	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	187
53	Herdeiros de Crispim Pestana Serrão	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	723
54	Herdeiros de Luciano Homem de Gouveia	Sítio do Lombinha	270 - 125 SEIXAL	590
55	Herdeiros de João Fernandes da Conceição	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	752
56	Herdeiros de Vitorina Rodrigues Castanha	Sítio do Lombinha	270 - 125 SEIXAL	198
57	Herdeiros de Carlos Vieira da Luz	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	147
58	Herdeiros de Fernão Jerónimo de Castro	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	219
59	Herdeiros de Ernesto Eleutério dos Ramos	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	373
60	Guilherme de Ponte Jardim	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	636
61	Herdeiros de Manuel Cesário Jardim da Silva	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	148
62	José Batista Teixeira	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	247
64	Herdeiros de Manuel Nicolau Fernandes	Sítio do Lombinha	270 - 125 SEIXAL	29
65	Manuel Vieira da Silva	Sítio da Cova	SEIXAL	82
66	Celestino Dias Serrão	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	59
67	Celestino Dias Serrão	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	45
68	Celestino Dias Serrão	Sítio da Serra de Água	9270 - 130 SEIXAL	50
71	Herdeiros de Manuel Teotónio Jardim	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	406
72	José Batista Teixeira	Sítio do Lombinha	270 - 125 SEIXAL	42
73	João Adriano Ribeiro	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	79
74	Manuel Ido da Silva	Sítio do Lombinha	270 - 125 SEIXAL	186
75	Herdeiros de Joaquim Ponte Jardim	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	28
77	António Ivo Andrade	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	102
78	Carlos Telo Andrade	Sítio das Feiteiras	9270 - 124 SEIXAL	100
79	Herdeiros de Manuel Sáto Jardim	Sítio dos Pombais	9270 - 042 PORTO MONIZ	134
80	Madalena Neves Lima	São Jorge	SEIXAL	37
81	Herdeiros de António Nascimento Ribeiro	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	47
82	Carlos Gonçalves Pestana	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	227
83	João Gonçalves Pestana	Sítio da Cova	SEIXAL	210
84	Carlos Gonçalves Pestana Júnior	Sítio da Cova	SEIXAL	192
85	Herdeiros de João Fernandes da Conceição	Sítio da Ribeira da Lage	SEIXAL	517
86	Manuel Pestana Batista	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	10
87	Amadeu Dias da Costa	Sítio da Fajã da Parreira	9270 - 122 SEIXAL	10
89	Herdeiros de José Roberto da Silva	Sítio do Lombinha	9270 - 105 RIBEIRA DA JANELA	23
90	Herdeiros de Manuel Dias da Conceição	Caminho do Pasto	9060 - FUNCHAL	421
91	Herdeiros de Carlos Vieira da Luz	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	86
92	Manuel Pestana Luz	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	482
93	Floripa Ferreira de Abreu	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEIXAL	91
94	Herdeiros de Abel Freitas Branco	SEIXAL	SEIXAL	511
125	Abel Silva Branco	Rua Elias Garcia	9050 - 023 FUNCHAL	287
126	João Gil Gonçalves Lima	Sítio da Ribeira da Lage	SEIXAL	123
127	Lúcia Donato Gonçalves Lima	Sítio da Ribeira da Lage	SEIXAL	15
130	Abel Silva Branco	Sítio da Rua Elias Garcia	9050 - 023 FUNCHAL	140
131	Maria Pestana dos Ramos Azeredo	Sítio das Feiteiras	9270 - 124 SEIXAL	158
132	Manuel Bruno de Castro	Sítio das Feiteiras	9270 - 124 SEIXAL	49
133	António Augusto Fernandes	Sítio da Portada	9270 - 127 SEIXAL	161
134	Herdeiros de João Martinho Ferreira	Sítio do Farrobo	9270 - 123 SEIXAL	79
135	Pedro Castro	Sítio da Palmeira	SEIXAL	94

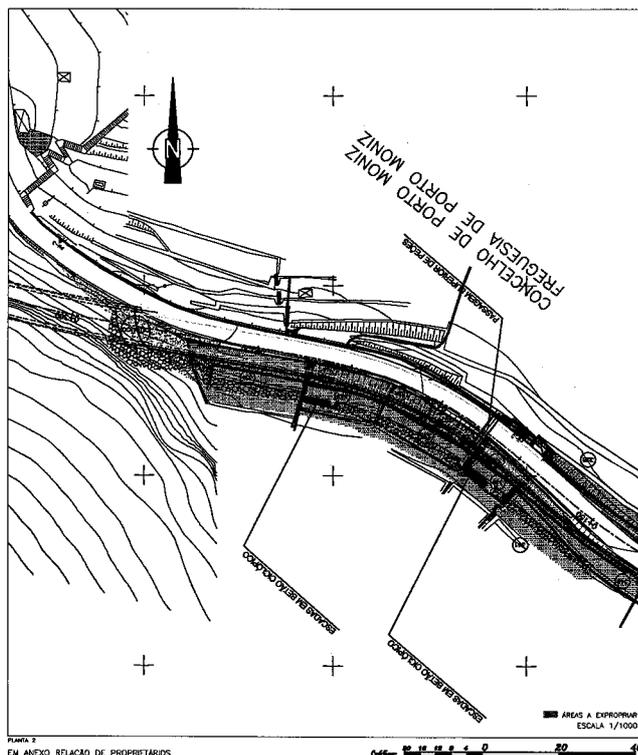
136	Herdeiros de João Andrade Vasconcelos	Sítio da Cova	SEXAL	95
137	António Pestana de Castro	Sítio da Cova	SEXAL	72
138	João Gregório de Andrade	Sítio das Feiteiras	9270 - 124 SEXAL	82
139	João Ponte Azeredo	Sítio da Ribeira Laje	SEXAL	452
140	Fernando Sousa	Sítio da Ribeira da Lage	SEXAL	304
141	Herdeiros de Carlos Pestana de Castro	Sítio da Ribeira da Funda	SEXAL	180
142	Julietta Silva Costa	Sítio da Fajã da Parreira	9270 - 122 SEXAL	64
143	João de Sousa	Sítio das Feiteiras	9270 - 124 SEXAL	108
144	Maria Salomé Pestana	Sítio da Fajã da Parreira	9270 - 122 SEXAL	78
145	Guilomar Conceição Pestana	Sítio das Feiteiras	9270 - 124 SEXAL	77
153	Herdeiros de Carlos da Silva	Sítio da Fajã da Parreira	9270 - 122 SEXAL	18
154	Julietta Silva Costa	Sítio da Fajã da Parreira	9270 - 122 SEXAL	6
155	Luzia Dulce Pereira	Sítio da Ponta Delgada	SEXAL	91
166	Fernandina Gomes da Silva	Sítio da Fajã da Parreira	9270 - 122 SEXAL	47
167	Herdeiros de João Ferreira Jardim	Sítio da Ribeira da Laje	9270 - 128 SEXAL	264
168	João Evaristo da Silva	Sítio das Covas	SEXAL	270
169	Manuel Agreia Jardim	Sítio do Penedo	9270 - 124 SEXAL	23
170	Maria José da Silva Abreu	Sítio do Penedo	9270 - 126 SEXAL	171
171	Herdeiros de Alberto Pedro de Freitas	Paul do Mar		271
172	João Evaristo da Silva	Sítio das Covas	SEXAL	671
173	Francisco Pereira Serrão	Sítio das Feiteiras	9270 - 124 SEXAL	93
174	Maria Salomé Pestana	Sítio da Fajã da Parreira	SEXAL	91
175	Manuel Gonçalves da Silva	Sítio da Fajã	SEXAL	61
176	Herdeiros de Carlos da Silva	Sítio da Fajã da Parreira	SEXAL	81
177	Julietta Silva Costa	Sítio da Fajã da Parreira	SEXAL	197
179	Herdeiros de Carlos Gonçalves da Silva	Sítio da Fajã da Parreira	9270 - 122 SEXAL	20
180	Herdeiros de António Rodrigues Jardim	Sítio do Lombinho	9270 - 105 RIBEIRA DA JANELA	107
183	Guilomar Conceição Pestana	Sítio das Feiteiras	9270 - 124 SEXAL	46
203	Herdeiros de Manuel José Pereira	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	203
204	Herdeiros de Manuel Lima Frango	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	72
205	Herdeiros de Manuel Ladislau Valente	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	95
206	Manuel Afonso Patrício	Sítio das Casas de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	96
207	Herdeiros de Manuel Luís	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	134
208	Herdeiros de António de Ponte	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	49
209	Maria Jardim de Gouveia	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	57
210	Carlos Marcelino Brazão	Caminho da Penteada, n.º 23	900-390 FUNCHAL	58
211	Manuel Rosário Pereira	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	50
212	Duarte da Glória	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	227
213	Manuel Rodrigues Jardim	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	79
214	Herdeiros de Abraão Homem de Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	36
215	Maria Encarnação Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	44
216	Herdeiros de Abraão Homem de Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	55
217	Manuel Rodrigues Jardim	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	183
221	João Fernandes do Vale	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	20
222	Manuel António de Gouveia Júnior	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	35
223	Maria Encarnação Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	41
224	Herdeiros de Francisco Rodrigues Gouveia	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	175
225	Carlos Marcelino Brazão	Caminho da Penteada, n.º 23	900-390 FUNCHAL	56
226	Carlos Marcelino Brazão	Caminho da Penteada, n.º 23	900-390 FUNCHAL	196
227	Herdeiros de Manuel Luís	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	62
230	Manuel Rodrigues Jardim	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	338
231	Herdeiros de António de Ponte	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	75
232	Herdeiros de Francisco Rodrigues Jardim	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	62
233	Herdeiros de Francisco Rodrigues de Ponte	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	41
234	Herdeiros de Manuel Florêncio de Ponte	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	191
235	Herdeiros de Manuel Fernandes das Neves	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	16
236	João Gouveia Júnior	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	20
237	Herdeiros de João de Sousa Rentoia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	50
238	Carlos Marcelino Brazão	Sítio dos Casais de Cima	9270 - 103 RIBEIRA DA JANELA	83
239	Herdeiros de Américo Sousa	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	80
240	Maria Encarnação Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	99
241	Manuel Rodrigues Gouveia	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	159
242	Herdeiros de António de Ponte	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	39
243	Herdeiros de Francisco Rodrigues Jardim	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	18
247	Francisco Rodrigues Correia	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	24

248	Manuel Rosário Pereira	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	70
249	Manuel Fernandes Valente	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	10
250	Manuel Rodrigues Gouveia	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	181
251	Manuel Patrício Afonso	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	36
252	Manuel "Da Muda"	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	60
253	Manuel Cipriano	(Guizo)	RIBEIRA DA JANELA	26
254	Herdeiros de João Fernandes Valente	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	47
255	Herdeiros de Francisco Rodrigues Jardim	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	94
258	Manuel "Da Muda"	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	61
259	Herdeiros de Manuel Rodrigues de Ponte	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	57
260	Manuel Patrício Afonso	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	36
261	Herdeiros de João de Sousa Rentoia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	104
263	Herdeiros de Francisco Gouveia	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	128
264	Manuel Fernandes Valente	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	351
265	Manuel Rodrigues Gouveia	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	250
270	Daniel Rodrigues de Ponte	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	75
271	António Rodrigues de Ponte	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	57
272				29
273	Bernardo Ferreira	Sítio dos Casais de Cima	9270 - 103 RIBEIRA DA JANELA	77
275	Cepromade	Sítio das Contreiras	SEXAL	339
276	Herdeiros de Luzia Perpétua Pestana	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	338
277	Manuel Espírito Santo Ferreira	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	147
279	Herdeiros de Abraão Homem de Gouveia	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	62
280	Maria Encarnação Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	110
281	Herdeiros de Abraão Homem de Gouveia	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	35
282	Manuel Lopes da Silva	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	101
283	Herdeiros de Lúcia Perpétua Pestana	Sítio dos Casais da Igreja	9270 - 101 RIBEIRA DA JANELA	58
286	Maria Helena Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	207
287	Herdeiros de António Rodrigues Ponte	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	137
288	António Ferreira do Espírito Santo	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	28
290	Maria Helena Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	129
291	João Pereira Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	116
292	Manuel Lopes da Silva	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	489
295	Manuel Rosário Pereira	Sítio da Eira da Achada	9270 - 104 RIBEIRA DA JANELA	172
301	Herdeiros de Manuel Amaro	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	153
302	João Pereira Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	231
303	Herdeiros de Manuel Pestana Tavares	Sítio dos Casais de Cima	9270 - 103 RIBEIRA DA JANELA	154
304	Herdeiros de Abel Fernandes do Vale	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	522
306	Manuel Lopes da Silva	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	325
307	João Fernandes do Vale	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	634
308	Maria Helena Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	408
309	Manuel Lopes da Silva	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	204
310	João Pereira Gouveia	Sítio dos Casais de Baixo	9270 - 102 RIBEIRA DA JANELA	26
320	Herdeiros de José Rodrigues Jardim	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	92
321	Herdeiros de Cláudio Rodrigues Jardim	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	61
322	José Nicolau França da Câmara	Sítio da Junqueira	9270 - 035 PORTO MONIZ	30
323	Manuel Torres	Sítio da Ribeira do Sapato	PORTO MONIZ	14
324	Abel Pereira Cavaleiro	Sítio do Pico Alto	9270 - 041 PORTO MONIZ	129
325	Amélia "Do Indácio"	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	67
326	Manuel Pereira	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	84
327	Herdeiros de Francisco Caldeira	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	80
328	Maria Caldeira	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	340
331	Paixão da Costa	Sítio do Pico Alto	9270 - 041 PORTO MONIZ	470
332	Encarnação Costa	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	123
333	António da Costa	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	154
334	Manuel Ferreira Jardim Câmara	Sítio da Levada Grande	9270 - 036 PORTO MONIZ	70
335	Herdeiros de Francisco Caldeira	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	171
336	Francisco Viveiros	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	46
337	Pedro Lima Ambrósio	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	50
338	Maria Caldeira	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	67
339	Maria Caldeira	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	75
340	João Ponto Marinho	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	244
341	António Ponto Marinho	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	207
342	António Ponto Marinho	Sítio dos Lamaceiros	9270 - 035 PORTO MONIZ	62
344	Felisberto Terceiro	Sítio da Junqueira	9270 - 033 PORTO MONIZ	5

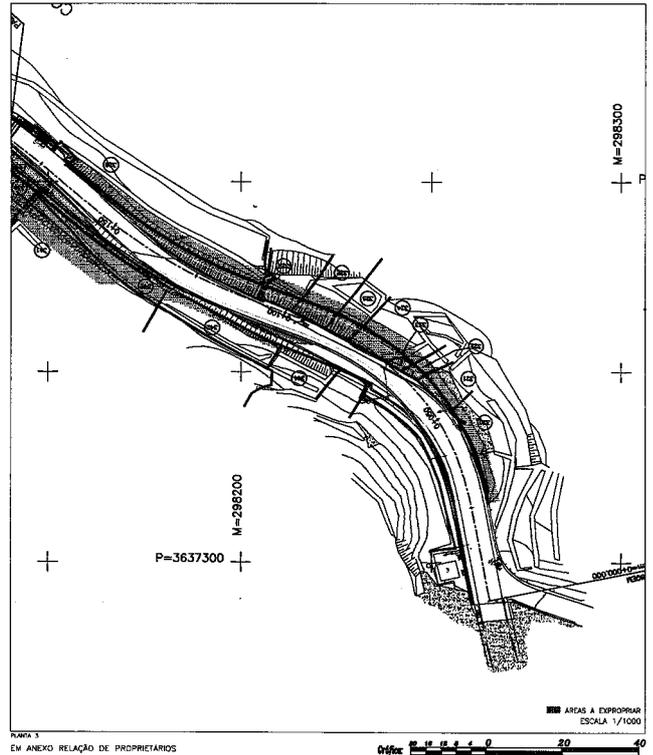
361	Herdade de Manuel Filipe	Sítio dos Lameiros	8278 - 025 PORTO MONIZ	55
362	Herdade de Francisco Luís Pinheiro	Agência Funerária de Lameda Grande	8279 - 025 PORTO MONIZ	69
364	Herdade de João Filipe do Freitas	Sítio dos Lameiros	8280 - 025 PORTO MONIZ	24
365	Herdade de Manuel Joaquim Pinto	Sítio da Vila	8281 - 025 PORTO MONIZ	53



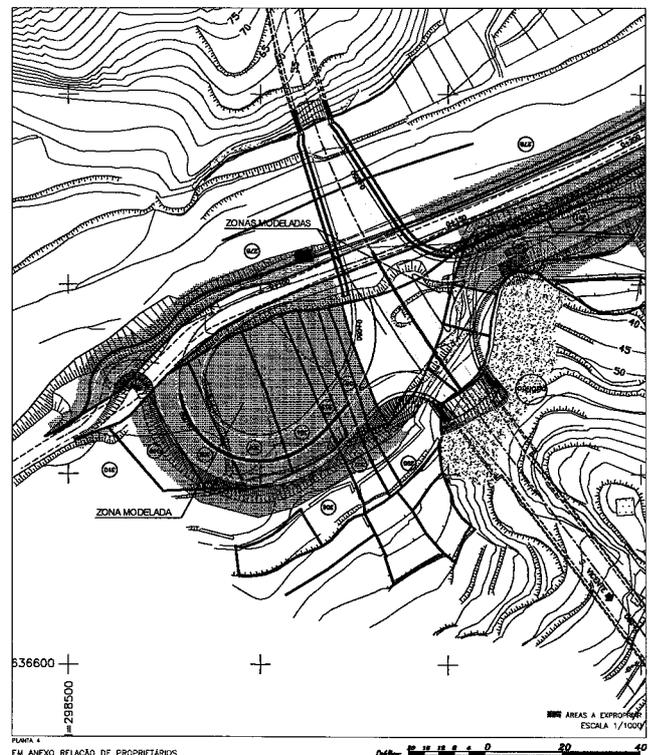
PLANO 1
EM ANEXO RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



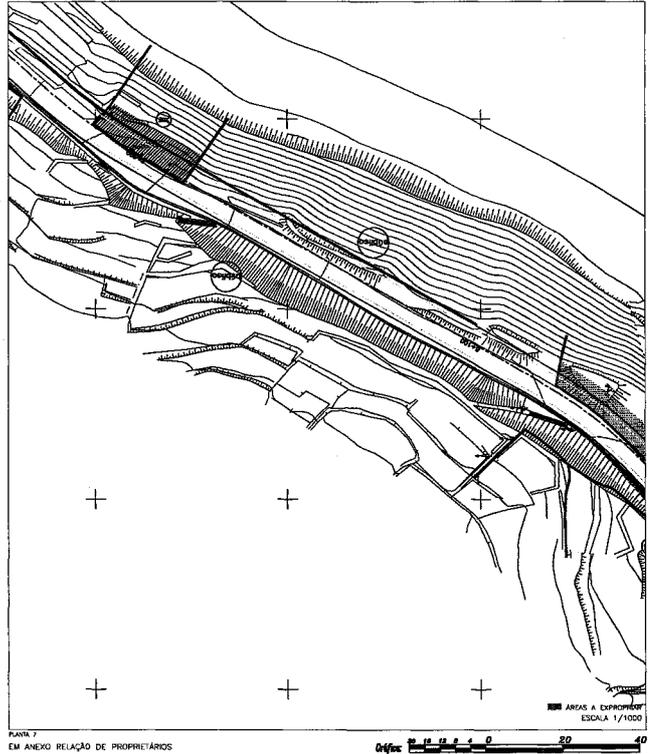
PLANO 2
EM ANEXO RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



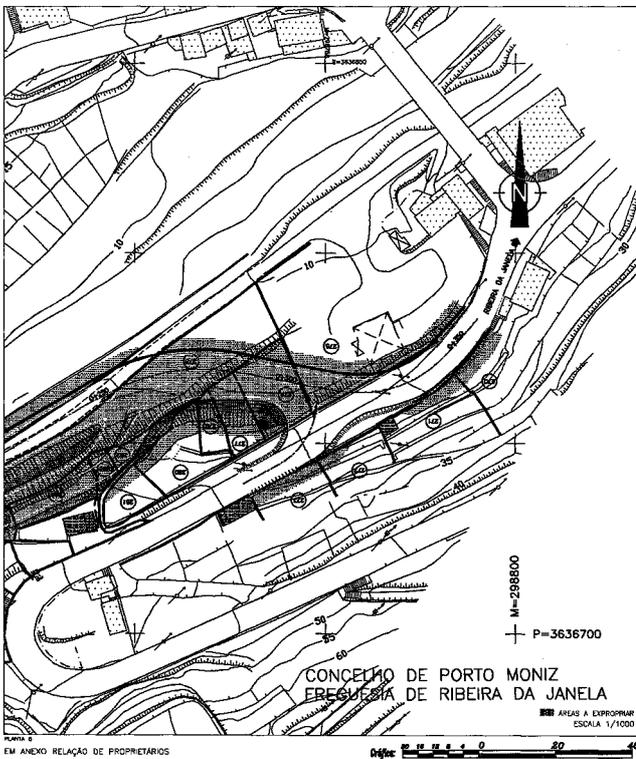
PLANO 3
EM ANEXO RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



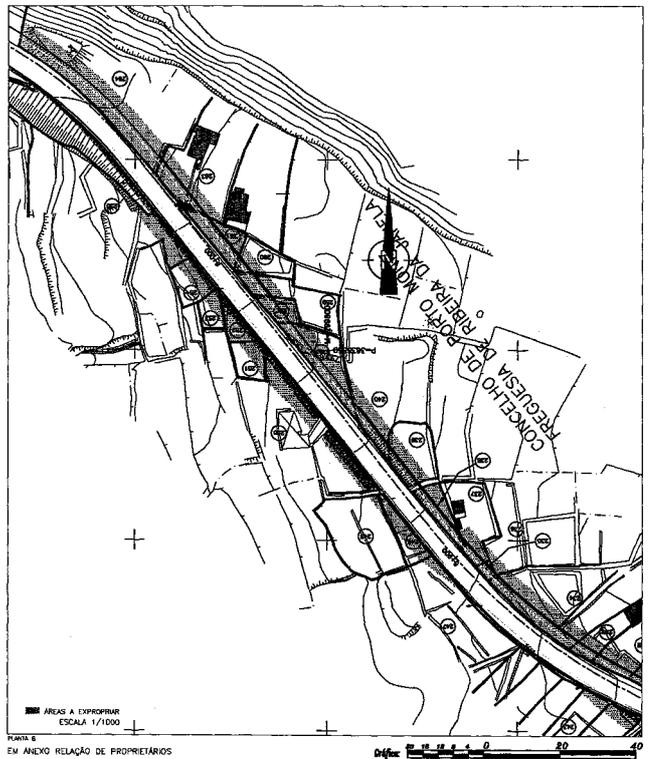
PLANO 4
EM ANEXO RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



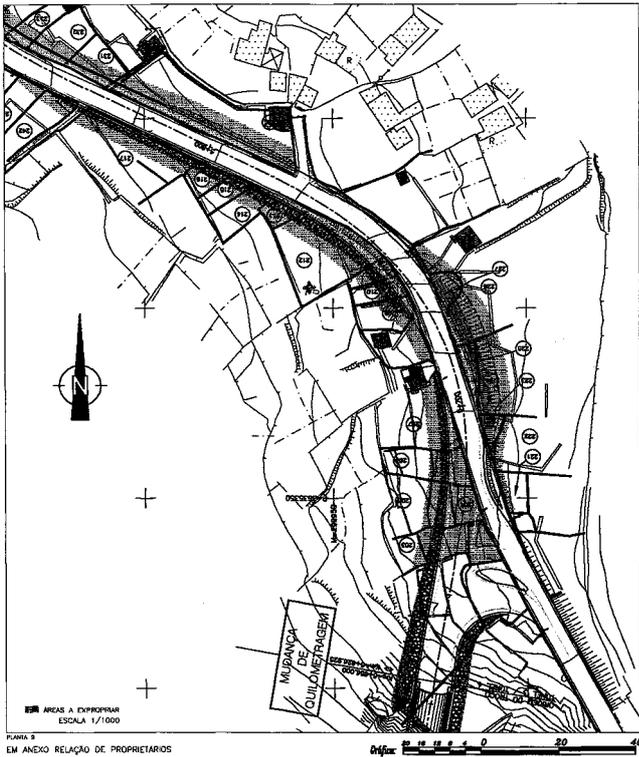
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



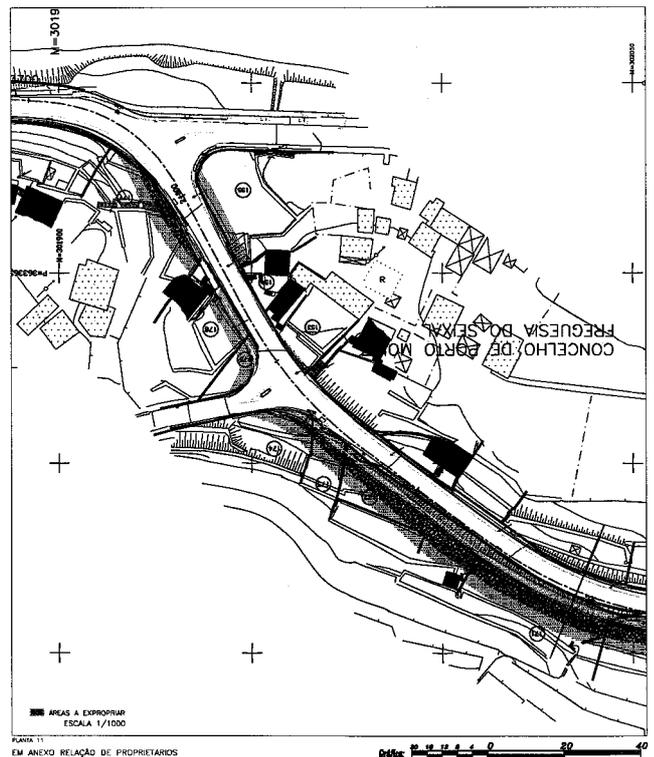
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



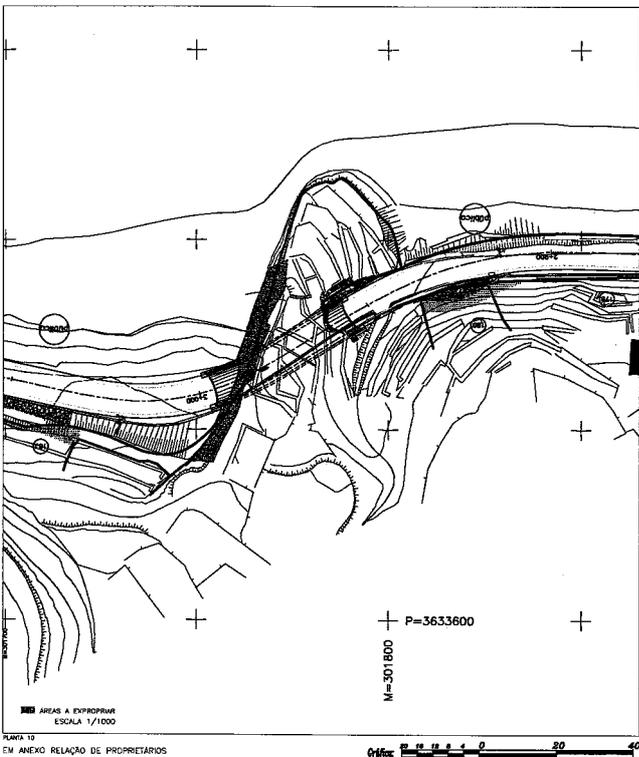
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



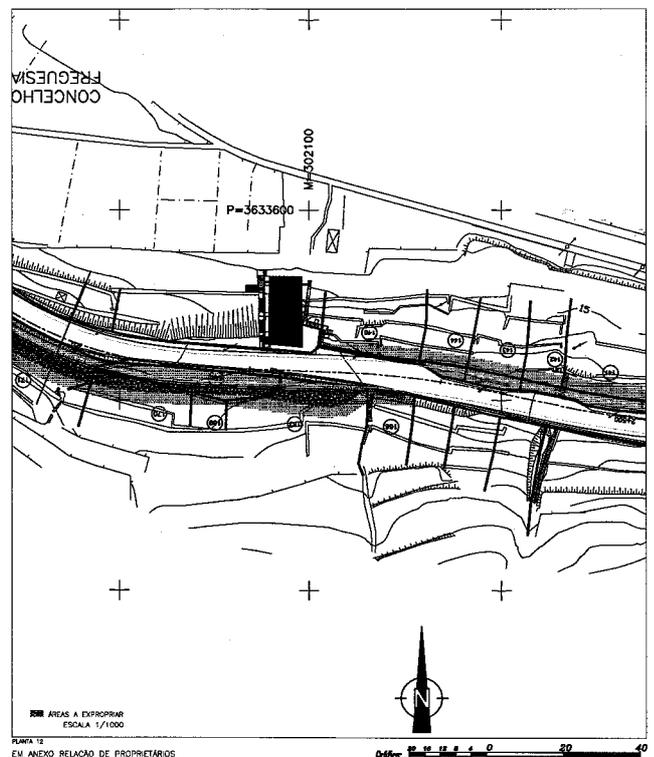
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



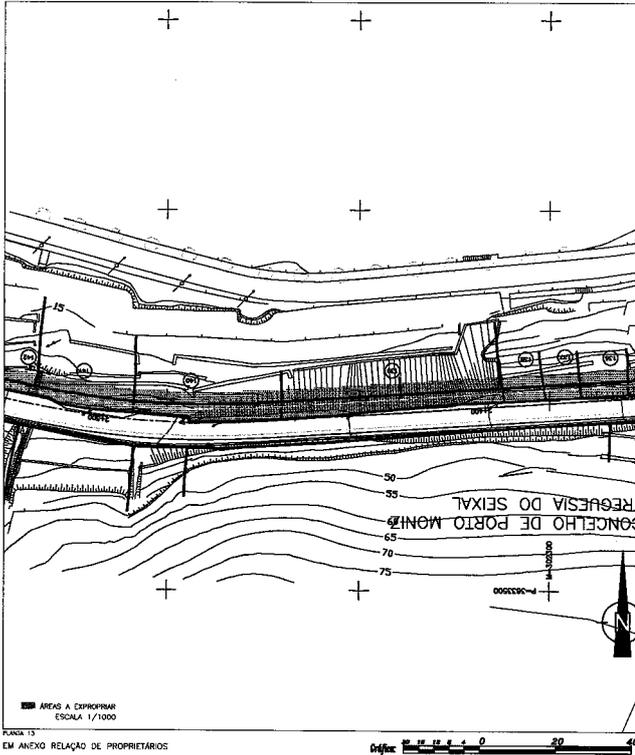
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



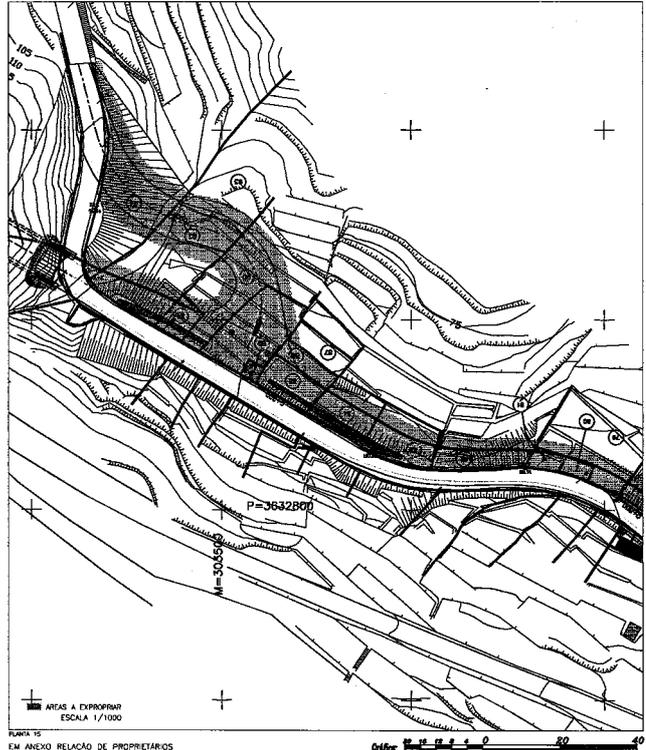
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



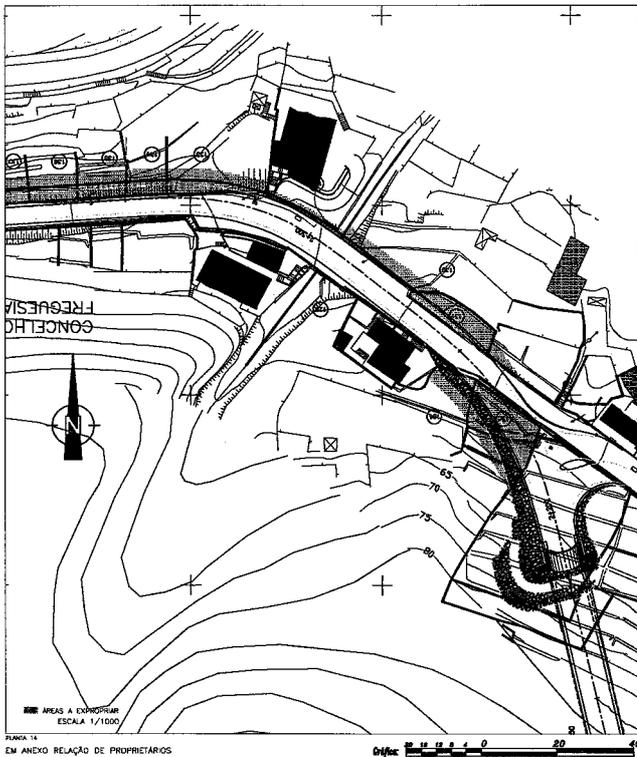
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



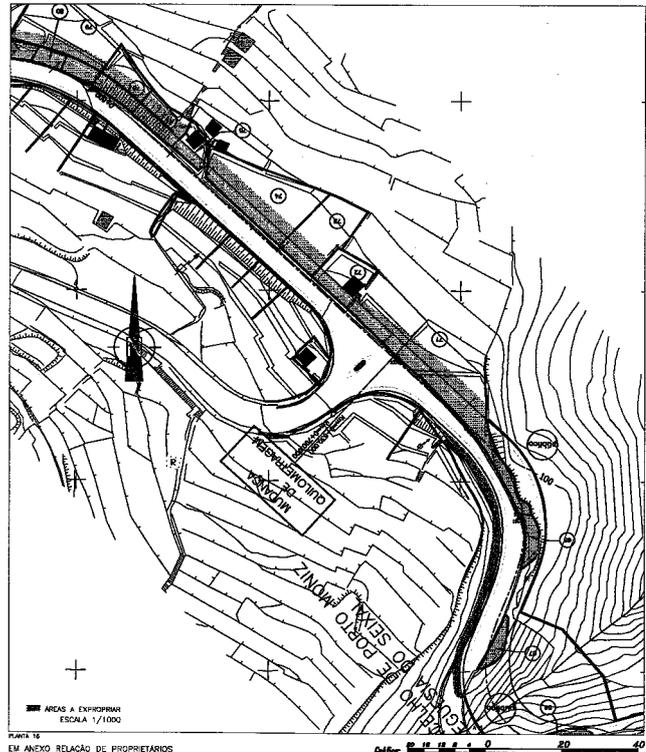
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



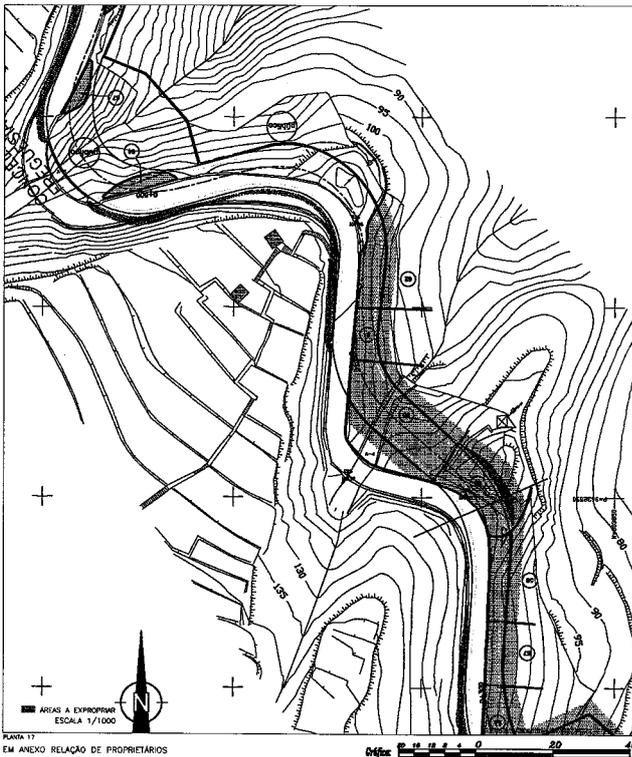
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



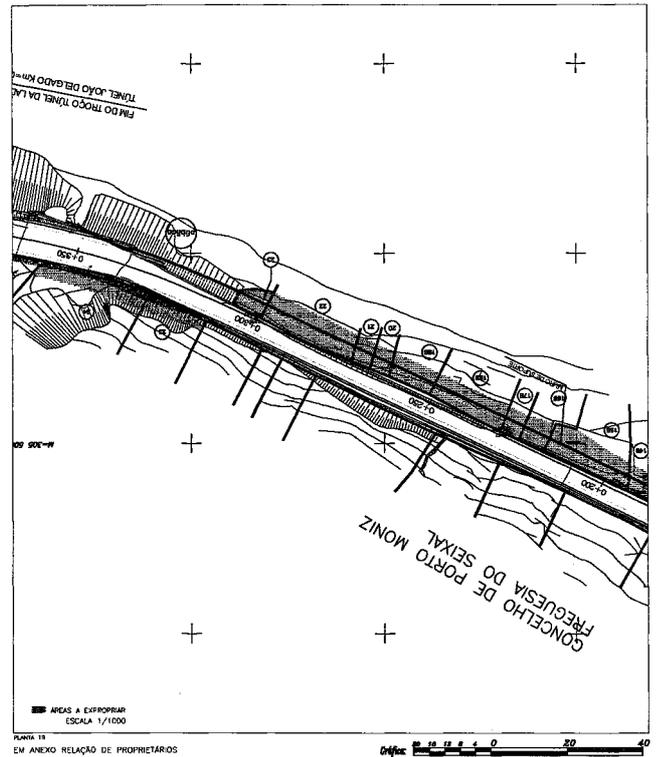
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



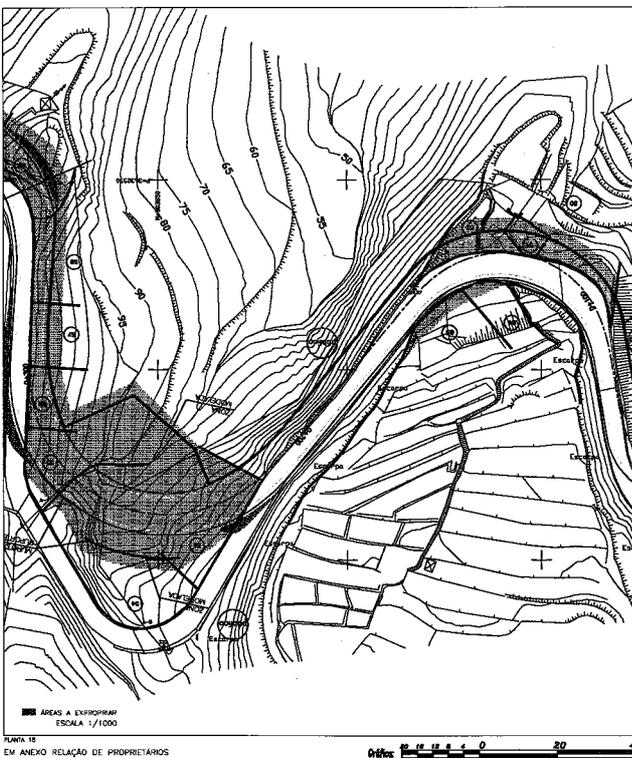
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



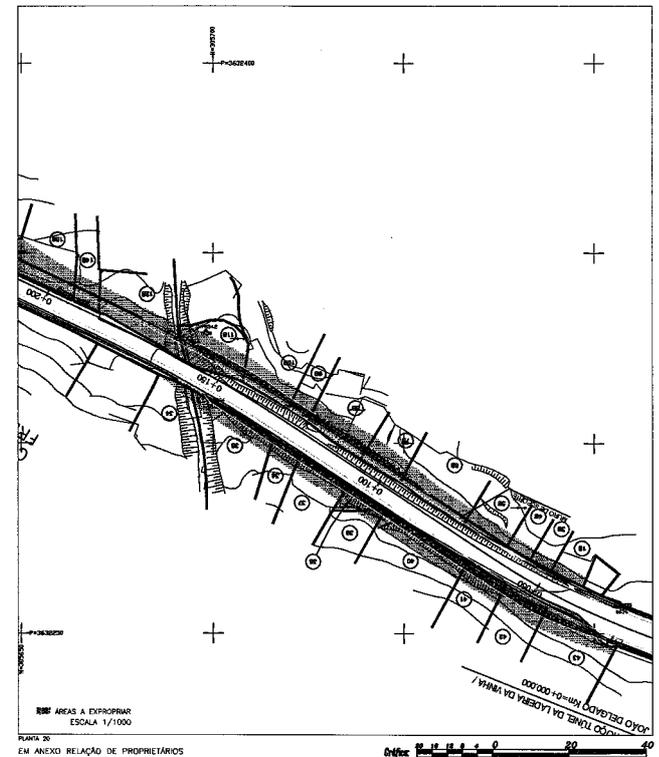
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
 "OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



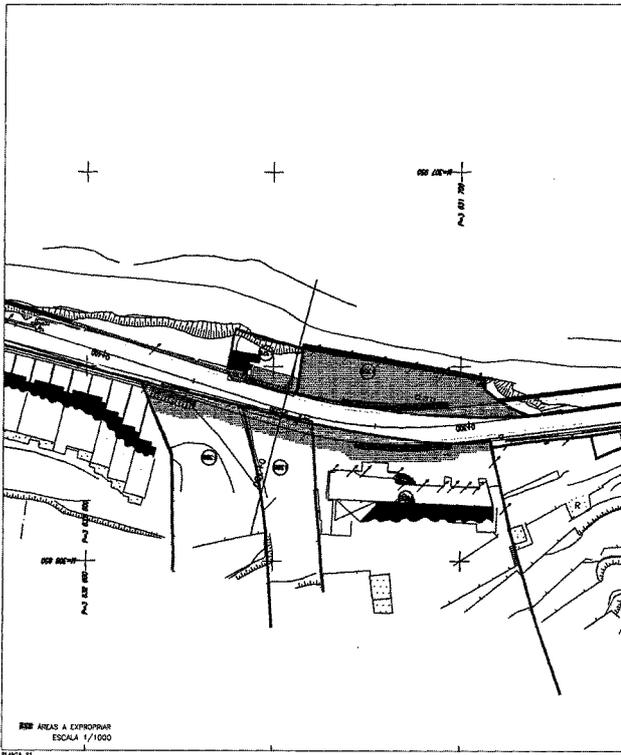
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
 "OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
 "OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"

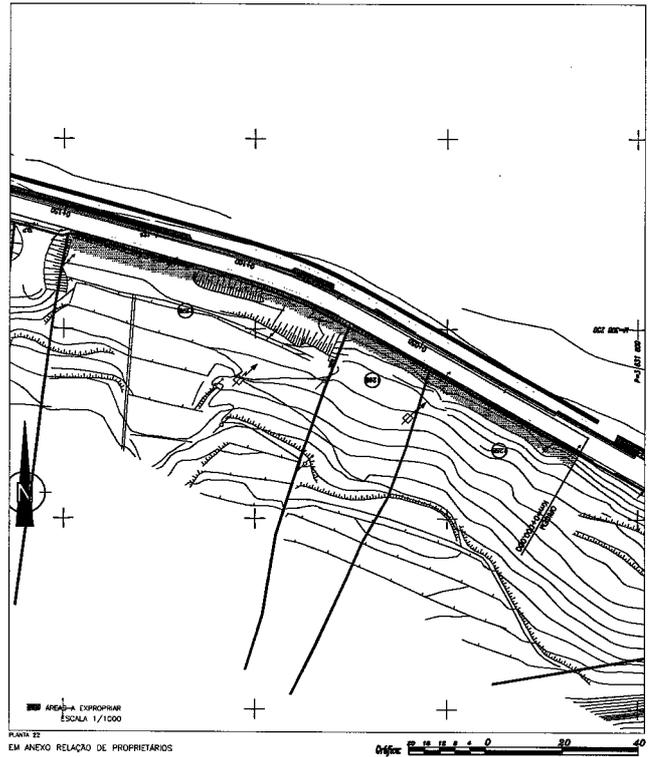


SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
 "OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



PLANTA 21
EM ANEXO RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"



PLANTA 22
EM ANEXO RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
"OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R.101, ENTRE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ - 4ª FASE"

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,22 (IVA incluído)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 96/2004

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas de terreno necessárias à “obra de construção do Centro de Saúde e Segurança Social do Estreito da Calheta”.

Resolução n.º 97/2004

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas de terreno necessárias à “obra de construção do Centro de Saúde e Segurança Social de São Vicente”.

Resolução n.º 98/2004

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas de terreno necessárias à “obra de construção do Centro Cívico da Quinta Grande”.

Resolução n.º 99/2004

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas de terreno necessárias à “obra de beneficiação do Traçado da E.R. 101, São Vicente - Porto Moniz - 4.ª fase”.